



AS RENOVAÇÕES A PARTIR DA REFORMA LUTERANA E DO RENASCIMENTO: MODERNIDADE, SUBJETIVIDADE E JUSTIÇA

Raphaela Araujo Govea¹

Prof. Dr. Josué Emilio Möller²

Resumo:

Importantes movimentos de renovação desenvolveram-se num período de crise e de transição entre o fim da Idade Média e o início da Idade Moderna, contexto em que o Renascimento e a Reforma Luterana evidenciaram novos sentidos fundamentais para a organização do convívio social, dentre os quais se destacam novas noções de liberdade, justiça e subjetividade. O trabalho de iniciação científica em desenvolvimento tem por objetivo identificar aspectos e fatores que evidenciam a importância do Renascimento e da Reforma Luterana, sobretudo na medida em que se compreende que os referidos movimentos de renovação afirmaram-se como determinantes para a emergência da Modernidade. O declínio da ordem medieval, caracterizado pelas insuficiências em vários campos, acabou por colocar em questão dogmas e pilares da ordem medieval, e vários sentidos relevantes no âmbito de organização da sociedade. Neste contexto, reivindicações e mobilizações em favor de maior emancipação dos indivíduos e das sociedades passaram a tomar mais espaço. As ideias do Humanismo foram empregadas, por salientarem os indivíduos como seres com potencialidades, que tem estima e atribuições constituídos a partir da afirmação de uma condição de liberdade, dando mais espaço e importância ao desenvolvimento da consciência individual. O Renascimento e a Reforma Luterana caracterizaram-se como movimentos de renovação, pois questionavam a ordem que era imposta no contexto social da época. Reconheciam os seres humanos como seres pensantes (racionais), e como seres movidos por sentimentos. O Renascimento caracterizou-se como um movimento de renovação que depositava uma grande crença na capacidade de desenvolvimento da sociedade a partir do desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, tendo sido responsável pela promoção de uma renovação cultural mais intelectual operada no campo da arte, da literatura, da política e da filosofia. A Reforma Luterana, frequentemente associada apenas à publicação das célebres 95 teses por Martin Luther, acabou por se caracterizar como um movimento com um viés mais prático, na medida em que, entre outros fatores,

promoveu a afirmação da centralidade da ideia de justiça, da distinção entre os sentidos de uma justiça passiva (de Deus) e de justiça ativa (dos homens), da distinção entre um âmbito religioso e um âmbito político, e também da liberdade como um pressuposto a ser promovido e protegido. A conexão entre estes dois movimentos importantes de renovação, em que o período de transição, favoreceu a emergência da Modernidade, infundindo mudanças no âmbito de Justificação de elementos como de Subjetividade e Justiça. O desenvolvimento de novas perspectivas se evidenciaram, como valores, condições e convicções determinantes para o decorrer de novos parâmetros do convívio social. Há 500 anos, a Reforma Luterana em conjunto com o Renascimento ocasionou uma revolução social, promovendo renovações no ordenamento social, mas sobretudo no processo de consciência individual. Este período de transição implicou a afirmação da centralidade de ideias-chave como justiça, liberdade e subjetividade, e contribuiu decisivamente à emergência da Idade Moderna.